



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº 3687/2018**

Sugere ao Poder Executivo Municipal, notificação ao proprietário do comércio Supermercado Pérola, situado na Itaúna nº 354, no Jardim Batagin, para que seja retirada a máquina de assar da calçada que fica defronte ao nº 170 na Rua Ipanema no Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja confeccionada notificação ao proprietário do comércio Supermercado Pérola, situado na Itaúna nº 354, no Jardim Batagin, para que seja retirada a máquina de assar da calçada que fica defronte ao nº 170, da Rua Ipanema no Jardim Batagin.

#### **Justificativa:**

Conforme reivindicação dos moradores, este vereador solicita a notificação ao proprietário do comércio Supermercado Pérola, devido o proprietário do referido comércio estar utilizando a calçada para instalar sua máquina de assar, após utilizar o espaço da calçada, tem deixado toda imunda, Diante da atual situação, solicitamos se possível o atendimento do teor desta indicação, para erradicação do problema de higiene no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-

PROTOCOLADO 6692/2018 - 06/07/2018 09:01